



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.787 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS'
COM CONVÊNIO CELEBRADO COM A EMATER."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzei ros), para atender despesas com convênio celebrado com a EMATER, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.04181112.04-3211 - Transferências Operacionais Cr\$ 10.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referi do crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abai xo:

07.02.08421881.09-4110 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contra rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2977, de 14 / 12 / 85.